



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 054/2019

"DISPÕE SOBRE CESSAR OS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO - DOENÇA DOS SERVIDORES GILMAR RODRIGUES, IVETE CASTURINA FRANCO ALVES DOS SANTOS, JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA, NORMA RAIMUNDA DA SILVA".

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença do servidor **Gilmar Rodrigues**, efetivo no cargo de **Mecânico, Nível-03, Classe-A, lotado na Secretaria de Administração Departamento Infraestrutura**, a partir de 09/10/2019, conforme o processo nesta unidade PREVIAP n.º 2019.01.00000008.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Ivete Casturina Franco Alves dos Santos**, efetiva no cargo de **Técnico Administrativo Educacional, Nível-04, Classe-C**, lotado na Secretaria de Educação FUNDEB 40% Educ. Efetivos e Com., a partir de 15/10/2019, conforme processo no PREVIAP n.º 2019.01.00000009.

Art. 3º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Juliane de Cassia Martins Rosa**, efetiva no cargo de **Professora 30 horas, Nível-06, Classe-C**, lotado na Secretaria de Educação FUNDEB 60% Educ. Efetivos e Com., a partir de 10/10/2019, conforme processo no PREVIAP n.º 2019.01.00000010.

Art. 4º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Norma Raimunda da Silva**, efetiva no cargo de **“Agente Comunitária de Saúde, Classe-A, Nível-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde”**, a partir de 18/10/2019, conforme processo no PREVIAP n.º 2019.01.00000011.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás-MT., 01 de novembro de 2019.8

Luan Luis Matos Zagli

DIRETOR EXECUTIVO



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

